



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Padre Kleber Santos Junior” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Padre Kleber Santos Junior” a via pública nº 10, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no bairro Vila Menino Jesus.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de março de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública nº 10, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras.

A denominação de rua é função importante do legislador para a contribuição de uma sociedade mais organizada geograficamente.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Padre Kleber Santos Junior nasceu em 18/06/1987, na cidade de Caçapava-SP. Filho de Kleber Santos e Alice de Oliveira Santos.

Desde a infância já demonstrava grande interesse pela história de Caçapava, participava de novenas e rezas no bairro onde morava e quando jovem entrou no seminário, se formou em Psicologia e Teologia na Faculdade Dehoniana em Taubaté.

Ordenou-se Padre no dia 05 de Fevereiro de 2017 na Catedral de Vitória – ES. Foi administrador Paroquial na Igreja São Pedro Jacaraípe – ES, Pároco na Igreja Sagrado Coração de Jesus em Itaquari – ES e em sua última atribuição era Vigário na igreja de São Francisco Vila Velha – ES.

Em Caçapava, foi coroinha do Monsenhor Theodomiro Lobo, mais tarde se tornou sacristão da igreja Matriz de São João batista e trabalhou na secretária da Igreja São Benedito.

Durante sua vida, escreveu vários artigos para o Jornal O Lábaro, Fundou a irmandade de São José Operário e a irmandade de São Pio X, foi o autor do Hino de São João Batista.

Padre Kleber era um grande historiador contribuiu com a Sociedade Caçapavense de Letras, a qual recebeu convite para se tornar membro, mas não pode aceitar pois exercia o sacerdócio em outro Estado.

Era um Padre comunicativo, tradicional e de português impecável, em 4 anos de sacerdote realizou 1711 missas, sendo algumas delas em nossa cidade, era apaixonado pela Igreja Matriz de São João Batista.

Faleceu aos 33 anos, no dia 10 de fevereiro de 2021 em decorrência de complicações com o vírus Covid-19, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Caçapava no túmulo da Paróquia Nossa Senhora D’Ajuda ao lado da capela.

Familiares e amigos sempre lembrarão do Padre como um exemplo de amor e dedicação.

Desta feita, ante o histórico de vida do Padre Kleber, grande sacerdote de origem caçapavense, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

3

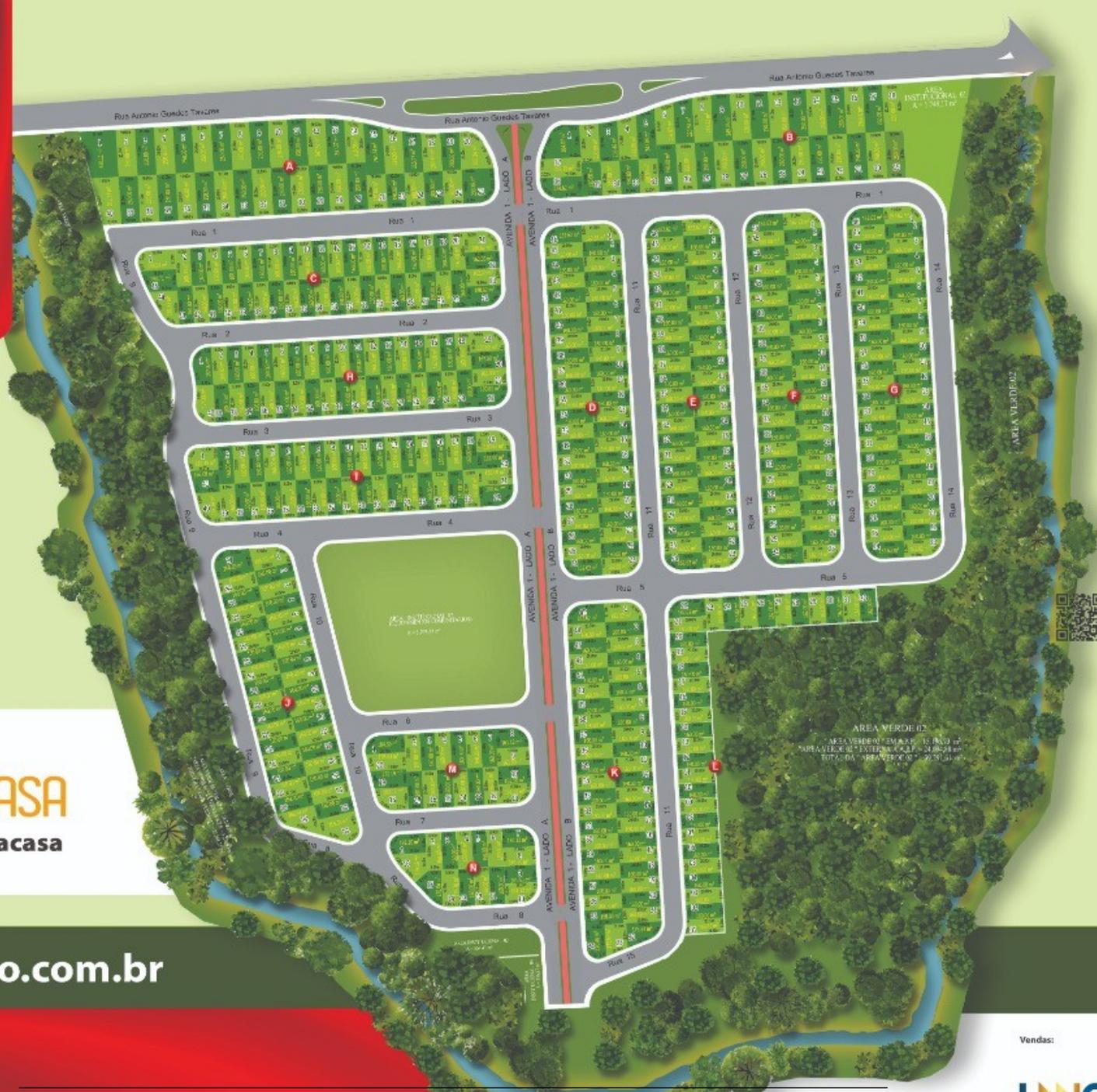
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JARDIM PITANGUEIRAS
CAÇAPAVA - SP



INSTACASA
#AquiTemInstacasa

www.rourbanismo.com.br

  /ROURBANISMO

Loteamento registrado em 23/10/2019 sob o R.7 da Matrícula 42.5...



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vendas:



Realização:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
KLEBER SANTOS JUNIOR

CPF
358.002.998-38

MATRÍCULA
0246200155 2021 4 00095 029 0025843 14

SEXO: Masculino COR: Não informada ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro. Com 33 anos de idade

NATURALIDADE: Caçapava-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 41.089.108-3 SSP-SP/ Secretaria de Segurança Pública-SP ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Kleber Santos e Alice de Oliveira Santos. Residente na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 177, Praia da Costa, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:45 horas
DIA: 10 MÊS: 02 ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Praia da Costa, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE
Anoxia Aguda Generalizada: Disfunção Múltipla de Órgãos e Sistemas, Choque Séptico e Infecção por Coronavírus.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Municipal de Caçapava - São Paulo DECLARANTE: Anderson [REDACTED]

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Pedro [REDACTED]

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 27447456-5. Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Caçapava-SP, livro A-23, folha nº 1, termo nº 17499, deixando bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos, deixando apenas herdeiros ascendentes e colaterais. Data do sepultamento, 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Vila Velha - ES
Oficial: **Lucy de Oliveira Ruy**
Rua Cabo Aylson Simões, nº 385. Centro. Vila Velha-ES, Tel. (27) 3229-7139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vila Velha-ES, 11 de fevereiro de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024620.FPR2014.11211
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Jackeline Carmo Taufner
JACKELINE CARMO TAUFNER
Escrevente

Jackeline Carmo Taufner
Escrevente

JACKELINE

ARPENBRASILIA BA 010739955 BRP



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 05/GAB/2024/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava
 Recebido em: 29/01/24
 Hora: 16:03h

 Assinatura

Caçapava, 05 de janeiro de 2024.

Exm° Sr.
 Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
 Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Ciência ao interessado e
 Arquivado
 Data 30/01/24

 PRESIDENTE

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção **Requerimento nº 625/2023**, de autoria do Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, consta no sistema da Divisão de Tributos Imobiliários o cadastro dos dois loteamentos (Jardim Pitangueiras e Nova Ville) e não há óbice para denominação de ruas.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
 Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
 CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 380035003600360037003A00500052004 no site **assinado digitalmente**
 em 05/01/2024 às 16:03:00. Distúcia Insituaes thra este Chaves Públicas Brasileiras BnkOP para SP-
 Brasil.